



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 228/2021  
DE 14 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

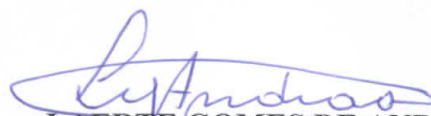
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Gabriella Maria Barroso Cardoso**, portadora do RG nº 32768982 SSP/SE, inscrita no CPF nº 048.983.635-63, ocupante do Cargo Efetivo de **Odontólogo - ESF**, na Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, na Clínica de Saúde da Família Tecla Conceição Silveira, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 14 de maio de 2021.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Recebido 01/06/2021 